ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

# R E S O L U Ç Ã O  Nº 03/95

**Autoriza Vereador a participar do XVII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, a realizar-se em Santo Angelo - RS.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - Fica o Vereador SELIO MILBRADT autorizado a participar do XVII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, IV Encontro Interestadual de Vereadores da Região Sul e VI Reunião Ordinária do Coversul, a realizar-se em Santo Ângelo - RS, nos dias 22 a 25 de março de 1995.

**Art. 2º** - O Vereador, após o regresso, apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre os principais pontos do evento, especialmente daqueles que interessam à vida da nossa comunidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, AOS 21 DE MARÇO DE 1995.

Ver. Selio Milbradt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário